

20 NOV 1987

Orçamento para inglês ver

ESTADO DE

SÃO PAULO

É com certa lassidão que, a cada ano, ao ser votado o orçamento federal, somos levados a dizer que foi aprovado sem discussão e que o debate em torno desse orçamento representa, nos países democráticos, o momento mais expressivo da atividade parlamentar. Poderíamos, este ano, reproduzir o que já escrevemos a respeito nos anos anteriores, mas, desta vez, o fato foi mais grave: além de ter aprovado o orçamento sem qualquer discussão, o Congresso aprovou também um projeto que, no último instante, o próprio Poder Executivo modificou, acrescentando ao orçamento mais 1.306,6 bilhões de cruzados (40%), por prever que a inflação de 1988 não será de 60%, mas de 120%. Como sempre, cumpriu-se apenas uma formalidade, pois o orçamento anual deve ser aprovado pelo Congresso.

Não é sem consternação que fazemos estas observações, pois o Congresso tem manifestado, nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, o firme propósito de assumir maiores responsabilidades e de compartilhar com o Executivo o encargo

da conduta da política, propósito este que se objetivou na instauração, pela Comissão de Sistematização, do regime parlamentarista. Esperávamo que, coerentemente com tal disposição, os congressistas concedessem maior atenção ao orçamento federal, que reflete diretamente sobre toda a vida econômica do País.

Por outro lado, compreendemos perfeitamente o desalento do Congresso diante do projeto governamental que, no último momento, veio aditar ao orçamento mais 40%. É natural que sinta desânimo com a estimativa de 60% de inflação para o ano que vem. Mas o que teria levado o governo a passar para uma inflação de 120% em sua nova estimativa? Não há dúvida que os ministros da Fazenda e do Planejamento poderiam ter sido chamados pelo Congresso para explicar e "justificar" a nova estimativa de inflação. Um Congresso que aceita passivamente uma estimativa de inflação de 120% mostra que já abdicou de sua faculdade de orientar a política do País. A Constituição vigente não per-

mite que o Congresso aumente a despesa global, mas nada o impede de remanejar a distribuição dessas despesas, de questionar a conveniência de tal ou qual gasto. Sem tugir nem mugir, ele assentiu na dotação de oito bilhões de cruzados para a construção da Ferrovia Norte-Sul, dotação pela qual o presidente Sarney quis deixar claro que, doravante, será ele quem irá administrar o País...

Ora, a experiência do passado permite supor que, se o Congresso admite, sem discutir, uma inflação de 120% para o próximo ano (quando haverá eleições...), a inflação real será muito mais alta. Poder-se-ia objetar que a inflação não afetará o "equilíbrio" do orçamento, uma vez que, se os gastos aumentam, as receitas seguirão o mesmo caminho. Mas este argumento não é tão fundado como poderia parecer. Em primeiro lugar, deve-se admitir que se a inflação for pesada provavelmente sobrevirá uma recessão que talvez não afete, proporcionalmente, as receitas. Além disso, a inflação aumenta em proporção bem maior as des-

pesas com os juros referentes às dívidas interna e externa, uma vez que se aplicam a valores corrigidos e que os próprios juros crescem mais, tornando maior a necessidade de financiamento.

O orçamento de 1988 comprehende um capítulo inteiramente novo: o da necessidade de financiamento líquido. Sua vantagem é que, de acordo com o orçamento, a necessidade desse financiamento corresponderá a 35% do PIB. Ocorre, todavia, que o orçamento apresentado poderá tornar-se letra morta, porque se a Constituição for promulgada toda a sistemática tributária mudará, deixando o governo federal com receitas muito menores, pois perderá grande parte delas, sem que, por outro lado, se reduzam seus encargos, que teriam de ser transferidos para os estados e municípios.

A aprovação desse orçamento, pelo Congresso, sem debate sério, destina-se apenas a fazer a Nação acreditar que o regime é democrático e que cabe ao Congresso, soberano, decidir da sorte dos contribuintes.